O coração e a cabeça do corpo: percepções espaciais em Portugal e na América portuguesa (Séc. XVI-XVIII)

Leonardo Paiva de Oliveira*

Resumo: A sociedade portuguesa do Antigo Regime era marcada por um grande processo de hierarquização social. Essa estrutura de desigualdades não se limitava apenas na representação das pessoas, ela estava presente em diversos campos, sendo o espaço, de uma forma geral, um deles. Ao se pensar na estrutura administrativa da gestão dos territórios que o reino de Portugal era responsável, é necessário ter em mente que essa gestão era baseada em um componente hierarquizador, dotando seus espaços com valores desiguais de acordo com uma série de elementos responsáveis por essa valoração. Tendo isso em vista, esse trabalho tem como objetivo discutir as diferentes formas de percepção espacial na sociedade de Antigo Regime ibérico, mais especificamente o português, apontando o reconhecimento das desigualdades entre os territórios como um elemento base da visão de mundo das pessoas daquela época.

Palavras-chave: Espaço, Hierarquias, Administração.

The heart and the head of the body: spatial perceptions in Portugal and Portuguese America (16th-18th centuries)

Abstract: The Portuguese society of the Ancien Regime was marked by a great process of social hierarchy. This structure of inequalities was not limited to the representation of people, it was present in several fields, being the space, in general, one of them. Thinking about the administrative structure management of the territories for witch Portugal kingdom was responsible for, it is necessary to keep in mind that this management was based on a hierarchical component, endowing its spaces with unequal values according to a series of elements responsible for this valuation. Thus, this work aims to discuss the different forms of spatial perception in the society of the Ancien Iberian Regime, particulary the Portuguese, pointing out the recognition of inequalities between territories as a basic element of the worldview from that time.

Keywords: Space, Hierarchy, Administration.

*Doutorando em História pelo programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. E-mail: leonardopaivalpo@gmail.com

CC BY SA

Recebido: 30/06/2020
Aceito: 27/07/2020

Ana Cristina Nogueira da Silva e António Manuel Hespanha em uma reflexão sobre o quadro espacial português no período moderno afirmaram o seguinte:

> Hoje em dia, em sociedades social e culturalmente mais integradas, esta polissemia do espaço passa mais despercebida. Mas, nas sociedades tradicionais como a do Antigo Regime português, era claro que o espaço não era o mesmo para toda gente nem para todos os efeitos. Cada grupo (ou cada indivíduo, em cada papel social que desempenhava) via um espaço diferente: diferentemente limitado, diferentemente organizado, diferentemente Hierarquizado" (Silva; Hespanha, 1998: 35).

Essa afirmação é bastante significativa para o que se pretende explorar nesse artigo. Ela aponta para as diferentes formas de percepção espacial que existia naquela sociedade e como essa categoria, o espaço, era algo plural. O mesmo recorte espacial poderia ser visto e interpretado de formas diversas. Isso demonstra a complexidade que essa categoria possuía e, portanto, a necessidade de uma maior compreensão sobre ela. Dessa forma, a escolha por iniciar esse trabalho com esse trecho teve como objetivo conceder ao leitor um eixo norteador do que será discutido nas próximas páginas.

Em seu artigo "Soberania e territorialidade colonial", Iris Kantor fez uma importante reflexão sobre a experiência e o uso dos espaços por parte da Coroa portuguesa na América. Ela chamou atenção para o fato de que no território do reino português as circunscrições espaciais eram muito limitadas, pois estavam atreladas a uma série de prerrogativas históricas envolvendo a Coroa e a alta nobreza, o que permitia uma menor liberdade de experiência espacial. Na Índia, Portugal também não teve um espaço amplo de prática espacial, pois estava limitado pelas estruturas políticas de outros povos que já estavam instalados naquele território. No entanto, com a América a situação foi diferente. Apesar da existência dos indígenas, e dos vários conflitos decorrentes disso, foi na América que Portugal pôde ter uma experiência diferenciada, ou, nas palavras da autora, "um laboratório de novas soberanias" (Kantor, 2009: 234).

Ao analisar as negociações do Tratado de Utrecht sobre a Colônia do Sacramento, Iris Kantor destacou uma fala do padre Manoel Caetano de

Souza, membro da Academia Real de História Portuguesa, sobre sua concepção de território. Segundo ele:

> [...] muitos mais estudos e muitos mais livros que os que eu tenho, pois não basta a gramática, é necessária a geografia e a história, o direito civil e canônico, a política e a teologia porque a todas estas artes e ciências toca para algum lado a verdadeira inteligência da palavra território. Toca à teologia que trata das leis municipais que não obriga em consciência fora do território. Toca à política para distinguir os confins dos estados. À ciência canônica para se saber onde se acham lugares em que se estenda a jurisdição dos prelados, e a obrigação dos párocos. Ao direito civil para regular o poder dos magistrados. À História para dar a conhecer a extensão dos domínios, à geografia para a descrição das terras e finalmente à gramática para dar inteligência dos autores, juízo da palavra território (Kantor, 2009: 237).

Essa fala é de grande relevância para a reflexão sobre a concepção do espaço por parte da Coroa portuguesa e de seus agentes. O padre Manoel Caetano de Souza expressou de forma quase poética a complexidade que é tratar do significado de território, que está atrelado intimamente ao entendimento do espaço. Como se verá ao longo da análise aqui desenvolvida, essa categoria tão ampla e complexa não apenas para os dias de hoje, mas também para homens que serão objetos de análise, possuía múltiplos fatores de determinação e reconhecimento, de percepção e entendimento. Dessa maneira, o leitor precisa ter em mente que as afirmações feitas aqui não serão definitivas, mas sim apenas mais uma percepção sobre esse emaranhado de possibilidades.

Representação espacial e hierarquia política

Em 1580, quando Felipe II, rei da Espanha, assumiu o trono português, um conjunto de medidas foi tomado para evitar desagradar a nobreza portuguesa nesse processo de incorporação do reino. Dentre elas, destaca-se a confecção do novo brasão no qual seria adicionado as armas de Portugal junto as dos demais reinos que faziam parte da monarquia espanhola. Dentre as várias propostas de como deveria ser o novo brasão, uma delas colocaria o símbolo português equiparado às armas de Aragão e Castela, proposta prontamente descartada. Felipe II decidiu então colocar na metade superior

do brasão, mas não no mesmo nível que Aragão e Castela, que era considerada um "ponto de honra". Dessa forma, sem contestar a superioridade dos principais reinos espanhóis, o novo monarca tentou transmitir a ideia de que o reino português ocuparia um lugar de destaque em seu governo (Cardim, 2014: 137). Tal atitude demonstra como uma "simples" posição de uma imagem em um brasão era motivo de discussão e preocupação dentro da corte, revelando um aspecto das disputas internas da monarquia hispânica em torno da preeminência do conjunto espacial. Apesar dessa questão se tratar de princípios da heráldica, defende-se que esse tipo de debate estava associado de forma direta às representações das hierarquias espaciais. Pode-se perceber, dessa forma, como a distribuição espacial é um elemento extremamente significativo naquela sociedade. O espaço ocupado simboliza o espaço representado, que consequentemente resulta em um jogo de poderes que interfere nas dinâmicas políticas e sociais.

A união de Portugal à Espanha implicou em uma situação única para os portugueses que até então nunca tinham dividido o seu rei com nenhum outro reino. Esse processo, logo de início, marcou um comportamento defensivo por parte dos portugueses que comparavam suas condições relacionadas ao estatuto político de seu território com as condições dos demais territórios, que possuíam alguns estatutos políticos semelhantes, outros diferentes (Cardim, 2014: 17). Tal fato demonstra como as pessoas tinham consciência da implicação que representava a hierarquia espacial diretamente em suas vidas, logo, não estavam alheias a esse tipo de percepção. Pedro Cardim destaca que ao longo dos debates sobre o estatuto político de Portugal dentro dessa nova configuração política envolvia principalmente três elementos: em primeiro lugar, os portugueses que estavam sempre "vigilantes" ante sua condição e direitos garantidos; em segundo lugar os demais vassalos dos Áustria, que estavam empenhados em não receber nenhum tipo de desprestígio ou perda de valor após a entrada do novo reino; e por fim, o círculo régio que tinha como maior preocupação garantir a governabilidade de seus reinos envolvendo esse conjunto de demandas e preocupações (Cardim, 2014: 17-18).

A respeito das discussões sobre o estatuto político que Portugal deveria ter ao ficar sob domínio espanhol, de início Filipe II e seus conselheiros não sabiam se Portugal seria integrado como uma assimilação horizontal (aequer principaliter), ou uma união vertical, normalmente aplicada em situações de conquistas. Essas formas de integrações implicavam em um tratamento diferenciado ao território. Enquanto no primeiro caso os dois reinos são tratados como iguais, preservando os costumes, tradições e direitos, o segundo caso implicava em uma imposição de cima para baixo e supressão da legitimidade enquanto reino autônomo do território conquistado. Importante destacar, no entanto, que nesse segundo caso não havia necessariamente a perda total da dignidade do território enquanto corpo individual, ele continuava a existir, mas sendo classificado de uma maneira inferior em termos hierárquicos (Cardim, 2014: 19-20).

Ao longo de toda a sua análise, Cardim aponta diversas falas de juristas, religiosos e outros tipos de pensadores sobre a condição política de Portugal frente a união com a Espanha. E nessas falas é possível perceber como eles procuravam legitimar, seja historicamente ou religiosamente, a importância de Portugal na península Ibérica como um todo, em uma clara tentativa de valorização do território português, temendo a perda de privilégios e reconhecimentos caso ocorresse alguma diminuição no estatuto político daquele reino.

Alterações no estatuto político dos territórios era algo que podia acontecer mesmo após a união deles, como no caso de Aragão, que em 1590 iniciou uma rebelião separatista, sem obter sucesso, terminou perdendo direitos inicialmente garantidos na incorporação, e também por muito pouco não aconteceu com Portugal, quando em 1637, após a derrota de alguns motins separatistas, o círculo de Olivares discutiu se deveria ocorrer um rebaixamento no estatuto de Portugal, deixando de ser um reino unido à Espanha e se tornando uma mera província (Cardim; Miranda, 2014: 59). Da mesma maneira, guardadas devidas peculiaridades e proporções, essas modificações podem ser observadas dentro da América portuguesa com os processos de reorganização político-territorial, criando capitanias anexas e capitanias principais, podendo um tipo se tornar o outro e vice-versa. Vale

destacar, no entanto, que as razões dessas mudanças ocorridas na América portuguesa não foram de um caráter punitivo, mas sim político-administrativo.

Cardim observou como as mudanças na hierarquia dos espaços ocorria em uma escala menor, como nas cidades. Por meio da análise dos lugares ocupados pelos representantes municipais nas reuniões de corte, ele chegou à conclusão de que as cidades consideradas mais importantes tinham lugares mais próximos ao rei, e que ao longo dos anos, mudanças na localização desses lugares ocorreram de acordo com o contexto hierárquico em que se encontrava a cidade no momento da convocação das cortes (Cardim; Miranda, 2014: 61). Joaquim Veríssimo Serrão também chegou à conclusão de que a reconfiguração dos lugares ocupados na reunião das cortes era um elemento explícito da representação da hierarquia espacial em termos municipais no reino de Portugal. Para demonstrar isso ele destacou que durante os conflitos provenientes da Guerra de Restauração, mudanças ocorreram no posicionamento dos representantes dos municípios, tendo destaque a cidade de Angra, que passou a ocupar a segunda fileira de bancos devido aos feitos militares recentes de sua população (Serrão, 1991: 141-142). Um caso muito representativo dessa situação foi quando em 1668 os oficiais da câmara de Salvador escreveram uma carta ao rei D. Pedro II solicitando para ocuparem o primeiro banco das cortes. Alegavam eles:

> [...] se deu assento a esta cidade da Bahia no segundo banco e nos achamos obrigados a pedir a Vossa Alteza seja servido fazer-lhe mercê de que tenha seu lugar no primeiro e nos mais actos que se celebrarem pois concorrem nella todas as razoens de merecimento para esta honra que podem pedirse e não serem maiores as da cidade de Goa a quem se concedeo porque este estado do Brazil he da grandeza e importância ao serviço de vossa alteza e esta cidade cabeça delle e lealdade tão nascida de seu amor [...] demais de todas estas razoens e que so persistem todo o merecimento ha a de Vossa Alteza se immortular Principe do Brazil que parece obriga Vossa Alteza a que o honre com maior lugar que a que pedimos e mais tendo esta cidade do Porto que nas cortes tem o primeiro banco (Marques, 2016: 30).

Essas constatações mostram como a questão da hierarquia espacial possuía uma representatividade para além do espaço circunscrito do território

em análise, ultrapassando barreiras geográficas e alcançando legitimidade por meio do reconhecimento régio. Além disso, é importante chamar atenção para a preocupação que os agentes envolvidos nesses processos de hierarquização possuíam sobre suas condições no espaço a ser ocupado. Assim como o lugar que um símbolo de armas iria ocupar em um brasão era motivo de apreensão entre os diversos reinos que estavam envolvidos, o lugar em que os representantes municipais iriam sentar na reunião das cortes também era motivo de preocupação, demonstrando como de fato as pessoas envolvidas nessas situações estavam alertas quanto a posição hierárquica que estavam representando, dando atenção não apenas aos seus lugares, como também dos outros agentes, podendo-se perceber dessa maneira a existência de espaços concorrenciais de poder.

Reorganização e representação espacial

A partir dessas reflexões feitas até aqui, o estudo de António Manuel Hespanha sobre o espaço político ajuda a esclarecer e dar maior destaque a esse agente histórico tão polêmico que é o território como espaço. Hespanha chega à conclusão de que o território é dotado de uma dignidade de sujeito político, demonstrando como ele é um elemento fundamental nas reflexões históricas, deixando de ser um mero coadjuvante, ou então, em interpretações mais tradicionais, um simples palco onde as ações humanas aconteciam. Por isso, a divisão/representação territorial é vista como mais do que um plano meramente técnico-administrativo, é uma questão política fundamental que está associada à criação de novos poderes e que estava em constantes divergências em sociedades baseadas em uma estrutura tradicional de dominação, aos moldes Weberianos, tal qual a portuguesa do período moderno (Hespanha, 1993: 104-105).

Segundo Ana Cristina Nogueira da Silva a organização espacial do reino português era marcada por 3 características principais: "a irregularidade e desigualdade das circunscrições, em termos de superfície e população"; a "descontinuidade geográfica e pela diversidade de estatutos jurídico-políticos

das unidades territoriais"; e por fim, "pela sobreposição das circunscrições administrativas, fiscais e judiciais referentes aos exercícios dos diversos poderes" (Silva, 1998: 51). Para a autora, esse tipo de organização espacial traduzia uma ausência de um projeto global de divisão do território. O seu foco é apenas no reino, mas ao se analisar os processos de reconfiguração territorial nas capitanias da América portuguesa, é possível perceber um esboço de projeto que vai se desenvolvendo a partir das experiências ocorridas principalmente ao longo da segunda metade do século XVII, e que viria a se consolidar no século XVIII, de uma maior racionalização no quadro espacial a partir do desenvolvimento de centros de influência que viriam a se tornar responsáveis pelas áreas periféricas ao redor deles, constituindo-se dessa forma, um sistema de pluricapitalidades (Chambouleyron, 2016) a partir de uma "política das capitanias anexas".[1]

É importante destacar, no entanto, que apesar de se defender nesse trabalho que existiu um projeto de divisão territorial na América portuguesa que se consolidou no século XVIII pelo sistema de pluricapitalidade, ou policentrismo (Amadori, 2016), não se pretende afirmar que isso foi um plano pré-estabelecido desde o início do processo colonial, ou em meados do século XVII, visando, a Coroa portuguesa, desde o princípio estabelecê-lo. Pode-se dizer que existiram, na verdade, diversos projetos de reconfiguração territorial, nos quais a partir das experiências obtidas por eles, levaria ao desenvolvimento do sistema de pluricapitalidades.

Da mesma forma concluiu Catarina Madeira dos Santos, que afirmou como muitas vezes na historiografia Goa já é vista automaticamente como um centro político de irradiação de influência por toda a Índia portuguesa, e desde princípio foi planejado para que assim o fosse, o que é um erro, pois não leva em consideração toda a complexidade do processo histórico de capitalização daquele território frente aos demais (Santos, 1999: 20). Essa reflexão é importante ao se pensar na construção de hierarquias espaciais dentro do Império Português. Não se pode pensar que a Coroa portuguesa,

[1] José Inaldo Chaves Junior faz uso dessa ideia para tratar dos processos de anexação que ocorreram na América portuguesa ao longo do século XVIII (Chaves, 2016).

desde o início do processo de conquistas do ultramar já tinha desenhado toda uma esquematização hierárquica de seus territórios.

As características destacadas por Ana Cristina Nogueira da Silva demonstram quão complexo era o sistema de organização espacial, como de fato é possível de se perceber esses reflexos nas Capitanias do Norte, como bem analisaram Mozart Menezes (Menezes, 2006: 11-26) e Marcos Fonseca (Fonseca, 2018: 801-819), demonstrando como as divisões jurisdicionais das diversas instituições eram complexas e não obedeciam a uma um recorte espacial devidamente circunscrito e padronizado. Dentre os três principais aspectos destacados pela autora, interessa principalmente para o trabalho aqui desenvolvido a "diversidade de estatutos jurídico-políticos", pois essa característica é que trata diretamente da questão das hierarquias espaciais de acordo com o conceito trabalhado por Pedro Cardim (Cardim, 2014).

O século XVIII, principalmente na segunda metade, seria marcado por uma ideia voluntarista e de racionalização dos espaços, substituindo uma ideia de constituição natural, que estava atrelada a uma visão orgânica corporativa da sociedade, por uma reformista da ordem social. "A construção de uma nova sociedade passava pela alteração do ordenamento do espaço, que seria tão racional quanto a sociedade idealizada". Para isso era necessário o equilíbrio entre "a proximidade, a centralidade e a equidistância das capitais administrativas [...]." (Silva, 1998: 67). É possível de se fazer um paralelo de tal contexto na organização hierárquica aplicada na América portuguesa, tendo o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco como essas "capitais administrativas" ao longo de todo o século XVIII.

A questão das hierarquias espaciais estava presente em todos os níveis de divisão administrativa/política. Ana Cristina Nogueira da Silva muito bem percebeu isso em sua análise sobre os processos de união jurisdicional dos concelhos em Portugal. Esse processo foi marcado por muitos debates, isso porque era a oportunidade de alguns concelhos se transformarem em cabeças dos novos julgados, ou o contrário, se tornarem "membros inferiores", como chamava o provedor de Lamego se referindo às vilas que seriam anexadas. Isso era uma marca da "cultura política onde a representação antropomórfica

dos corpos políticos era estruturante e remetia para uma repartição hierárquica de funções na qual o papel de primazia assumido pela cabeça nunca era esquecido.” (Silva, 1998: 90). Muito interessante é o caso da vila de Meda que ao justificar a impossibilidade de se unir a outras vilas vizinhas, seus camarários simplesmente afirmaram que elas eram todas “inferiores” (Silva, 1998: 90).

Para o entendimento da argumentação utilizada pelos agentes envolvidos nas remodelações jurisdicionais, a autora usa o termo “gramática da reorganização territorial”, que muito bem auxilia na construção da análise argumentativa. Dentre os argumentos mais utilizados para fundamentar as mudanças, a distância foi um dos principais (Silva, 1998: 104). A Coroa procurava por meio da diminuição do espaço e do tempo necessário para se alcançar as comarcas por parte dos moradores, dinamizar o funcionamento da justiça. Esse elemento também foi bastante utilizado na argumentação de agentes régios nas Capitanias do Norte, ainda na primeira metade do século XVIII, que procuravam remodelar as jurisdições daquele espaço, tendo destaque o pedido do governador de Pernambuco, José Felix Machado, para que Itamaracá ficasse completamente sujeita ao seu governo. Em consulta no Conselho Ultramarino em 1712 sobre essa questão, alguns conselheiros se posicionaram favoravelmente ao pedido, alegando que a curta distância de Pernambuco faria com que os problemas judiciais ou políticos fossem resolvidos de maneira mais efetiva.[2]

Outro argumento utilizado nessa remodelação foi o do declínio da autoridade. Quanto mais distante estivesse o território do centro de poder, no caso em específico analisado pela autora, as sedes judiciais, menor seria a autoridade dos oficiais nesses lugares, fazendo com que todo tipo de problema surgisse sem que pudesse ser devidamente controlado pela ideia da não presença da autoridade naquele espaço (Silva, 1998: 132-133). Assim como a questão da distância também foi um elemento que apareceu nas

[2] Carta do governador de Pernambuco Felix José Machado expondo que convém que a capitania de Itamaracá seja sujeita àquele governo no político assim como no militar e na Fazenda. Coleção Documentos Históricos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. 98, p. 115.

propostas de reorganização espacial na América portuguesa, o argumento da presença de uma maior autoridade também foi utilizado. Na mesma consulta analisada no parágrafo anterior é possível identificar esse elemento. Antes é preciso lembrar que naquele ano, 1712, a capitania de Itamaracá estava sujeita em três esferas diferentes a três capitanias. No militar estava sujeita a Pernambuco, no político à Bahia e na justiça à Paraíba. A questão da distância era completamente óbvia, pois Pernambuco de fato era muito mais próximo do que a Bahia. No entanto, com relação a autoridade, os conselheiros não afirmaram que o governador da capitania Duartina possuía maior autoridade do que o governador-geral, mas sim que eles, governadores de Pernambuco, "costumam ser pessoas de maior graduação e autoridade que os capitães-mores da Paraíba, os quais (...) poderão com mais autoridade e eficácia, conter aqueles homens no respeito e obediência devida às leis e ordens de Vossa Majestade (...)" (Oliveira, 2018: 29).

A consulta feita a partir do pedido de José Felix Machado é um interessante exemplo para demonstrar como os argumentos utilizados na remodelação do espaço jurisdicional podiam se modificar de acordo com o lugar que estivesse sendo posto em perspectiva. Quando se tratava de distância, a Bahia era utilizada em comparação a Pernambuco, no entanto quando se falava de autoridade, não mais a sede do governo-geral era utilizada, mas sim a capitania da Paraíba. Distância e autoridade seriam dois elementos dessa "gramática da reorganização territorial" que estavam intimamente interligados e refletiam, seja de uma maneira direta ou indireta, a questão da dignidade territorial que cada capitania possuía.

Uma consulta do Conselho Ultramarino de 1698 é muito significativa para demonstrar a relação entre distância e autoridade. Os camarários de São Paulo escreveram uma carta ao rei solicitando que aquela capitania ficasse sujeita ao governo do Rio de Janeiro, não mais ao da Bahia. Como justificativa para esse pedido, alegaram que a distância entre São Paulo e Bahia era muito grande e que muitos problemas demoravam para ter resposta devido a isso, fazendo com que a comunicação envolvendo resolução de problemas gerais demorasse cerca de um a dois anos, enquanto no Rio de Janeiro eles tinham respostas de seus pleitos em um pouco mais de um mês.

Além disso, eles afirmaram que essa grande distância levava a não obediência de muitas ordens que vinham da Bahia, o que representava a diminuição da autoridade central.[3]

O parecer do conselho para essa consulta foi negativo. Afirmaram os conselheiros que isso iria diminuir a autoridade do governador-geral, uma vez que sob sua jurisdição estavam muitas outras capitanias que possuíam a mesma distância da de São Paulo. Somado a isso, ainda disseram que capitania do Rio de Janeiro era subordinada à Bahia. Essa resposta é muito elucidativa para poder se comparar duas concepções de autoridade, uma dos camarários de São Paulo, e outra dos conselheiros do Conselho Ultramarino. Na visão dos camarários, a longa distância do principal centro de autoridade, representava a diminuição dela em sua capitania, o que parecia ser um pensamento comum da época como já foi visto. Para os conselheiros, no entanto, se o rei confirmasse essa solicitação, isso implicaria na diminuição da autoridade do governo-geral, pois retiraria de sua jurisdição uma capitania que seria incorporada a outra subordinada. Dessa forma, é possível perceber que a concepção de autoridade poderia variar de acordo com o agente e o espaço envolvido.

Na análise dos argumentos contrários ou a favor das mudanças jurisdicionais das sedes judiciais no território de Portugal, Ana Cristina Nogueira da Silva conseguiu identificar um caso bem simbólico sobre associação da dignidade de uma cidade com a extensão dos poderes do corregedor dela. Em pleno processo de reordenamento, o corregedor e provedor do Porto alegava que por esta cidade ser a segunda mais importante do reino, era "inadmissível que sua comarca fosse a mais diminuta em territórios" (Silva, 1998: 163). Isso demonstra como na visão daquele oficial, quanto mais importante fosse o lugar, maior deveria ser a zona de influência das autoridades sediadas nesse espaço. Dessa mesma maneira pode ser interpretado as frequentes queixas dos governadores-gerais do Estado do

[3] CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o que escrevem, em carta de 4 de Março de (1698), os oficiais da Câmara de São Paulo, acerca do prejuízo que tem, em estar aquela capitania sujeita ao governo da Bahia, que lhe fica muito distante, e da grande conveniência que por este motivo tinham em ficar subordinada ao governo do Rio de Janeiro. AHU-SP (Alfredo Mendes Gouveia), Papéis Avulsos, Cx. 1, D. 50.

Brasil, que alegavam ter sua autoridade diminuída pela influência crescente dos governadores de Pernambuco e do Rio de Janeiro, pois na visão desses governantes, como autoridades máximas daquele lugar, sediados na "cabeça do estado", o seu poder deveria ser estendido por todo o território, não aceitando poderes concorrentes. Ou seja, a hierarquia espacial deveria refletir diretamente no poder dos agentes, mostrando dessa maneira, mais uma vez, como a questão das hierarquias dos espaços implicava diretamente nas configurações dos poderes políticos, judiciais e econômicos.

Ao analisar o conjunto dos argumentos utilizados, seja pelos camarários, ou outros agentes régios, a autora chegou a seguinte reflexão:

> De facto, quer as lógicas das compensações territoriais quer a do reconhecimento do prestígio relativos das respectivas capitais pressupunham a preservação dos (des)equilíbrios existentes. Esses desequilíbrios eram, por sua vez, o espelho de uma ordem territorial que hierarquizava entre si as cidades, as vilas e os respectivos magistrados, mas também os donatários que passariam a apresenta-los em algumas destas comarcas (Silva, 1998: 165).

Essa afirmação resume muito bem a complexidade das hierarquias espaciais e como elas estavam presentes em diversos campos, influenciando no dia a dia das pessoas, sendo essa ordem territorial apenas mais um reflexo de toda uma lógica hierarquizadora de uma sociedade de Antigo Regime, que mesmo em fins do século XVIII, com todo um movimento de racionalização das ações governativas, continuava muito forte.

Por fim, outro elemento que faria parte dessa "gramática da reorganização territorial" seria o da centralidade. Em meio a discussão da reformulação espacial das comarcas portuguesas, o argumento da centralidade como elemento racional da reconfiguração territorial foi recorrente, no entanto, essa centralidade não necessariamente possuía o sentido geométrico que implicava em medidas de distâncias de Norte a Sul e Leste a Oeste, mas sim simbólico no conjunto de outros aspectos, o que demonstrava mais um elemento hierarquizador daquela sociedade de Antigo Regime. Como será visto, essa centralidade poderia ser identificada por meio de representações corporais. Muito significativa é a fala de João Bapstista de Castro ao descrever Lisboa como o coração de Portugal:

> Lisboa, como corte do Reino Português, é o coração da sua monarquia, não tanto pela vantagem do felicíssimo sítio, em que está, quanto pela grande capacidade e conveniência do comércio, que tem; onde à maneira do coração dos corpos viventes, que é o principal fundamento que vivifica todos os seus membros, assim Lisboa, com uma fácil, e contínua distribuição comunica e reparte a substância vital dos cabedais a todas as partes mais remotas de suas comarcas; ou já pelas veias dos portos, e trajectos dos rios, ou pela das vidas das estradas, por meio das quais recebe também com recíproca afluência a fertilidade e regalo dos frutos, que todas as terras deste continente estão lhe tributando, como a princesa (Silva, 1998: 199).

Lisboa é referida não apenas como coração, mas também como princesa da monarquia portuguesa, dentre os fatores que levaram essa cidade a tais categorias, segundo o autor, o grande destaque seria a capacidade comercial dela que reflete em sua grande riqueza e com isso conseguia "vivificar" todos os seus "membros", demonstrando dessa forma que a centralidade daquele lugar refletia na sua capacidade de distribuir e repartir a "substância vital dos cabedais" para os demais territórios, extrapolando sua influência para além dos limites geográficos da cidade. Para além de demonstrar mais um elemento que justificaria uma maior importância a determinados espaços, chama atenção a associação de Lisboa ao coração da monarquia. A percepção do espaço, assim como daquela sociedade de uma forma geral, estava dotado de uma noção corporativa, associando o corpo humano à organização estruturante espacial e social. No entanto, esse caso é interessante de uma forma singular, pois normalmente a parte do corpo que está associada ao mais alto nível hierárquico é a cabeça, aqui no entanto, coloca Lisboa como o coração.

A referência ao coração também foi utilizada na América portuguesa, mais especificamente, na Bahia, quando Frei Vicente Salvador, em 1627, afirmou que Tomé de Sousa tinha como objetivo "erguer uma cidade que fosse como coração no meio do corpo, donde todas [as capitanias] se socorressem e fossem governadas" (Marques, 2016: 17). Apesar dessa associação, seria como cabeça que melhor ficaria conhecida essa cidade, principalmente ao longo do século XVII, como bem escreveu o padre Eusébio de Mattos, em 1672, em um sermão: "se esta preciosa coroa honrava magestosamente esse dilatado corpo de todo o estado do Brasil, com tudo

mais particularmente estava assentada a coroa nesta Cidade da Bahia, illustre cabeça de todo esse dilatado corpo.” A partir dessas associações fica bastante claro como a visão do espaço como um corpo político era partilhada por diversos agentes. “Tais imagens são usuais, e a linguagem política desse período testemunha amplamente a influência da metáfora corporal” (Feitler; Souza, 2016: 136-137).

Sobre essa concepção é muito relevante também a fala de Antônio Rodrigues da Costa, conselheiro do Conselho Ultramarino, ao analisar a situação em que se encontrava a capitania de Pernambuco após os levantes do início do século XVIII, que segundo ele, o rei deveria ter cuidado para conservar “esta parte tão nobre do corpo da monarquia” (Lisboa, 2017: 64). Lisboa, Salvador e Pernambuco, três espaços distintos que, no entanto, possuem em comum o fato de fazerem parte desse corpo político, possuindo cada uma delas uma valoração que as distingue hierarquicamente em relação aos demais lugares.

Seja no reino, seja no ultramar, a metáfora corporal estava presente. O curioso é que dentro desse corpo poderia existir mais de uma cabeça, ou coração, dependendo do autor, tendo em vista que tanto a Bahia, quanto Lisboa são reconhecidas como a mesma parte desse corpo, o que gera uma importante reflexão sobre o policentrismo como marca da gestão governativa da Coroa portuguesa, o que poderia ser comparado, nas palavras de Pablo Ortiz Gutierrez, a uma “hidra com várias cabeças” (Gutiérrez, [s.d]: 4). Certamente, em termos simbólicos, Lisboa era considerada mais importante do que a Bahia, no entanto, essa diferenciação de valores não impediu que ambas exercessem uma função de centralidade frente aos demais espaços. Centralidade essa, importante destacar, que não era absoluta, pois existiam ainda outros centros de poderes concorrentes que davam dinâmica à gestão governativa.

Referências bibliográficas

AMADORI, Arrigo. Los territorios americanos y su integración en el mundo hispánico: itinerarios historiográficos entre el paradigma colonial y la monarquía policéntrica. In: Portal Interuniversitario de Historia Política, 2016. Disponível em: http://www.historiapolitica.com/dossiers/los-territorios-americanos-y-su-integracion-en-el-mundo-hispanico-itinerarios-historiograficos-entre-el-paradigma-colonial-y-la-monarquia-policentrica/ Acesso em: 22 de maio de 2019.

CARDIM, Pedro. *Portugal unido y separado*. Felipe II, la unión de territorios y la condición política del reino de Portugal. Valladolid: Universidad de Valladolid / Cátedra «Felipe II», 2014.

CARDIM, Pedro; MIRANDA, Susana. A expansão da Coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Coleção O Brasil Colonial*: 1580-1720. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Prefácio. In: LISBOA, Breno Almeida; MIRANDA, Bruno; SOUZA, George; SILVA, Hernique. (org.) *Essa parte tão nobre do corpo da monarquia:* poderes, negócios e sociabilidade em Pernambuco colonial. Século XVI –XVIII. Recife: Editora UFPE, 2016.

CHAVES JR, José Inaldo. *As duras cadeias de hum governo subordinado*: poder e sociedade na Paraíba colonial. Curitiba: Editora CRV, 2017.

FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. Uma metrópole no ultramar português. A igreja de São Salvador da Bahia de todos os santos. In: SOUZA, Evergton Sales; MARQUES, Guida; SILVA, Hugo Ribeiro da (orgs.). *Salvador da Bahia*. Retratos duma cidade atlântica (século XVII-XIX). Lisboa/Salvador: Cham/EDUFBA ,2016.

FONSECA, Marcos Arthur Viana da. Anexas ou capitanias-gerais? Propostas de modificações espaço-jurisdicionais nas Capitanias do Norte (primeira metade do século XVIII). In: XIII Semana de História Política. 2018. Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: 2018.

GUTIÉRREZ, Pablo Andrés Ortiz. El estado en Sspaña colonial: De monarquías compuestas a policentricas. In: Seminario teórico sobre el Estado Colonial – Heraclio Bonilla Mayta, Universidad Nacional de Colombia. [s.d.].

HESPANHA, António Manuel. "*El Espacio político*". *La gracia del Derecho.* Economía de la cultura en la Edad Moderna. Madrid. Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

KANTOR, Íris. Soberania e territorialidade colonial: Academia Real de História Portuguesa e a América portuguesa (1720). In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida (Org.). *Temas setecentistas*: governos e

populações no Império português. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2009.

LISBOA, Breno Almeida Vaz. *Uma das principais dos domínios de Vossa Majestade*: Poder e Administração na capitania de Pernambuco durante o reinado de D.João V. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, Niterói, 2017.

MARQUES, Guida. "Por ser cabeça do Estado do Brasil". As representações da cidade da Bahia no século XVII. In: SOUZA, Evergton Sales; MARQUES, Guida; SILVA, Hugo Ribeiro da (orgs.). *Salvador da Bahia*. Retratos duma cidade atlântica (século XVII-XIX). Lisboa/Salvador: Cham/EDUFBA ,2016.

MENEZES, Mozart Vergetti de. Jurisdição e poder nas Capitanias do Norte. *Saeculum* (UFPB), v. 14, 2006.

OLIVEIRA, Leonardo Paiva de*. Capitães-mores das Capitanias do Norte*: perfis, trajetórias e hierarquias espaciais no Rio Grande e Ceará (1656-1755). 2018. 165f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

SANTOS, Catarina Madeira. *Goa é a chave de toda a Índia*: Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570). Lisboa: CNCDP, 1999.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo*. História de Portugal* – Volume V: A Restauração e a monarquia absoluta. Lisboa: Verbo, 1991.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da; HESPANHA, António Manuel. O quadro espacial. In: MATOSO, José. *História de Portugal.* O Antigo Regime. Portugal: Editorial Estampa, 1998, vol. 4.

_____. *O modelo espacial do Estado Moderno*: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.